



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

LEI Nº 784/2015, DE 15 DE JULHO DE 2015

**DENOMINA CEO JANE LÚCIA FIDELIS
GUIMARÃES O CENTRO DE
ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS –
CEO, LOCALIZADO NO DISTRITO DE
LUZIÁPOLIS E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE
ALAGOAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º - Fica denominado CEO JANE LÚCIA FIDELIS GUIMARÃES o
Centro de Especialidades Odontológicas localizado na Rua Senador Máximo nº 252,
neste Município de Campo Alegre/AL.**

**Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
das disposições em contrário.**

Pauline de Fátima Pereira Albuquerque
Prefeita

A presente Lei foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de
Administração, Gestão e Planejamento desta municipalidade, em 15 de Julho
de 2015.

José Antônio Ferreira da Silva
Secretário Municipal de Administração, Gestão e Planejamento